



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Apresentação: 07/08/2025 12:18:58,640 - PL0733/2025
EMC 36/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.36/2025

Insira-se o seguinte inciso XIII ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 733/2025:

"Art.

4º

I

-

XIII – incentivo às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica próximas ou na área de influência das instalações portuárias para que atuem na pesquisa aplicada para soluções técnicas e tecnológicas às demandas, na formação inicial e continuada dos trabalhadores nos portos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica."(NR)

JUSTIFICATIVA

A transformação da matriz energética dos navios, aliada ao acelerado processo de mudanças tecnológicas digitais, impõe um cenário de desafios e oportunidades sem precedentes para o setor portuário. Nessa nova realidade, torna-se imprescindível a integração entre o meio acadêmico e o operacional, garantindo que as inovações e as demandas emergentes sejam atendidas por soluções técnicas e tecnológicas robustas e atualizadas.

A inserção desta diretriz – que incentiva as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica localizadas próximas ou na área de influência dos portos – é uma resposta estratégica para suprir as lacunas existentes na formação e especialização dos trabalhadores.

Ao direcionar esforços para a pesquisa aplicada em contextos que refletem as transformações da matriz energética e o avanço digital, o setor se capacita para adaptar suas operações, reduzir impactos ambientais e aumentar a eficiência logística, acompanhando a evolução tecnológica global.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Além disso, essa abordagem fortalece a formação inicial e continuada dos profissionais, promovendo capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização em todos os níveis de escolaridade. Assim, os trabalhadores dos portos não apenas se preparam para os desafios técnicos impostos por novas fontes energéticas e sistemas digitais, mas também se posicionam de forma estratégica para contribuir com inovações que potencializam a competitividade e a sustentabilidade do setor.

Essa sinergia entre ensino, pesquisa e prática operacional é fundamental para assegurar que os portos – tanto públicos quanto privados – se adaptem de maneira proativa às transformações que moldam o futuro do transporte marítimo e da economia global.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 07/08/2025 12:18:58,640 - PL073325
EMC 36/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.36/2025



Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252010292700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

